



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 051/2014 DE 16 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PERITO MÉDICO NO MUNICÍPIO DE GONZAGA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONZAGA, no uso das atribuições previstas no art. 86, IX da Lei Orgânica Municipal e art. 183 da Lei Complementar nº 02/2008,

CONSIDERANDO o alto número de atestados médicos apresentados pelos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a reiteração de atestados, em períodos inferiores a 15 (quinze) dias e de forma consecutiva, por um mesmo servidor;

CONSIDERANDO que o art. 183 do Estatuto do Servidor exige a realização de perícia por médico do Município quando a licença for superior a 02 (dois) dias e até 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO a apresentação de atestados médicos sem as formalidades legais, a exemplo, da indicação do CID e da assinatura e carimbo do médico responsável;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 038/2014 de 25 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os atestados médicos apresentados pelos servidores da Prefeitura Municipal de Gonzaga/MG, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Dr. **AGRIPINO PRADO JÚNIOR**, CRM/MG: 54.910, para fins de realização de perícia médica, sem qualquer remuneração, nos servidores públicos municipais que apresentarem atestados médicos em períodos inferiores a 15 (quinze) dias.

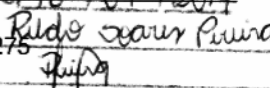
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga MG, 16 de julho de 2014.


Julio Maria de Sousa
Prefeito Municipal

Avenida Presidente Kennedy, 73, Centro – Gonzaga – MG
CEP: 39720-000 – Fone (0xx33) 3415-1209 Fax: (0xx33) 3415-1275

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que a Portaria Nº <u>051</u> de <u>16/07/14</u> foi por mim publicada por afixação no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal.</p> <p>Gonzaga - MG, <u>16/07/2014</u></p> <p>Assinatura: </p>
